



**Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano
Municipal de Educação – PME de Guatambu**
Lei Municipal nº 1.000/2015
Período 2019 - 2022

Guatambu/SC, 16 de agosto de 2023.

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 289/2021**

Cristiane Aparecida Taffarel – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cintia Sperotto – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Caitany Aparecida Schneider - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Roni Gleusa Dal Piva – Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Pedro Gelson Schneider – Representante dos Diretores das Escola Estadual

Elenita Aline Dequi Longhini- Representante dos Diretores das Escola Estadual

Vivian Schwanke de Oliveira – Representante Conselho Municipal de Educação – COMED

Rita Grasieli Dallastra- Representante Conselho Municipal de Educação – COMED

Micheli Andreia Schneider – Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundeb

Sandra Regina Guerra- Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundeb

Marilusi Salete Paludo da Silva – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Silvana de Fátima Gosch- Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Juliana Faccio – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Silvania Favaro - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Neiva Terezinha Ramos Maciel – Representante dos Professores

Jair Carlos Lauxen - Representante dos Professores

Nicanor José de Oliveira – Representante da Cooper Guatambu – Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu

Maríndia R Dal Piva - Representante da Cooper Guatambu – Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu

Sergio Bellei – Representante da Cooperativa Familiar

Marlene Zanrosso - Representante da Cooperativa Familiar

Renan Moterle – Representante do Conselho de Saúde

Vera Mari Fratin - Representante do Conselho de Saúde

Karla Pasin Sulsbach– Representante do Conselho de Assistência Social

Andreia dos Santos Valendorff- Representante do Conselho de Assistência Social

Luana Antunes Maciel Deffaveri – Representante do Poder Legislativo Municipal

Luciana Aparecida Nunes- Representante do Poder Legislativo Municipal

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 290/2021

Neiva Terezinha Ramos Maciel - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jair Carlos Lauxen - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Fabricio Antônio Antunes - Representante da Secretaria de Administração

Jean Gustavo Corá - Representante da Secretaria de Administração

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	6
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	6
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
4. ANEXO.....	24

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Guatambu PME – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 à 2024, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Guatambu. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Guatambu foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Guatambu (FME), do Conselho Municipal de Educação de Guatambu (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Guatambu, para sua aprovação.

A Câmara Municipal realizou Consultas Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 15 de junho, sob a Lei nº 1.000/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Guatambu em 15 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Guatambu está assim estruturado, com metas, estratégias e ações, para que ao longo dos anos as metas sejam alcançadas.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas

elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações melhorias dos espaços físicos, entre outras.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Foram realizados encontros com equipe técnica, juntamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e Administração.

No processo de monitoramento foram realizados encontros com equipe técnica do município juntamente com profissionais da Secretaria de Educação, lido o plano sendo avaliado cada ação no sentido de saber como está seu andamento.

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Administração, totalizando 04 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guatambu, conforme estabelecido na Lei nº 1.000 de 2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme a Lei nº 1.000/2015.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma a agenda de trabalho.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR 1A	<i>Percentual de atendimento escolar de 0 a 3 anos que frequenta a escola.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						50%	50%	50%	50%					

Meta executada no período TCE/SC						9,47%	13,60%	13,60%	17,06%				
Meta executada no período Saúde - DATASUS						5,39%	17,43%	14,43%	15,79%				
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.</i>									Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período TCE/SC						124,83%	117,68%	123,76%	137,26%				
Meta executada no período Saúde - DATASUS						128,37%	119,66%	100%	100,69%				

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Embora o Município de Guatambu não tenha ainda alcançado a Meta 1 observamos que houve um avanço na implementação do atendimento de 0 a 3 anos de várias maneiras, assim como a aquisição de imóveis, reformas e construção de uma nova escola. Essas novas estruturas possibilitaram a ampliação de novas vagas além das crianças do meio urbano, também para às crianças no meio rural.

Aquisição de equipamentos para às salas de aula, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, jogos lúdicos e interativos e etc. Elaboração e aprovação do Currículo Referência da Educação Infantil no Conselho Municipal de Educação. Concurso público para efetivação de novos professores. Capacitações permanentes dos profissionais da educação.

As crianças de 4 a 5 anos, além dos benefícios já citados, hoje o município atende toda a demanda. Ressaltamos que nos últimos anos o município elevou significativamente o número populacional, contemplando famílias de imigrantes vindo de outros países e até mesmo de outras regiões do Brasil. Essa população também está sendo assistida pela Educação do Município, elevando em média 10% o número de novas matrículas, a partir do ano de 2019.

Com isso, o município de Guatambu tem nos últimos anos garantido o direito à educação às crianças do município, tendo como desafio ampliar ainda as vagas no 0 a 3 anos e o atendimento de tempo integral. Outro fator significativo é a regulamentação de Educação Especial para às crianças com deficiência, com professores habilitados nesta modalidade de ensino.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- O Município prioriza atendimento aos alunos na obrigatoriedade escolar (4 anos).
- Aquisição do imóvel e reforma do CEIM Trilha do Saber no Distrito da Fazenda Zandavalli.
- Construção do CEIM Di Fiori no loteamento Di Fiori.
- Reforma, ampliação e cobertura da área externa do Pré Escolar Criança Feliz.
- Cobertura da área externa do CEIM Bebê feliz.
- Aquisição de parque infantil para área externa em todas as escolas.
- Todas as escolas de educação infantil possuem acessibilidade para os alunos com necessidades especiais.

- Aquisição de mobiliário para estruturação das salas de aula.
- Foi desenvolvido Trabalho Inter setorial a partir do Programa saúde na escola com: atendimento odontológico, divulgação de campanhas, trabalho de conscientização sobre a Dengue e Covid 19 e parceria com o Sesc e a Secretaria de Saúde através das unidades móveis do Sesc (atendimento odontológico, conhecido como Odonto Sesc).

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>									Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período TCE/SC						151,75%	153,79%	170,90%	179,39%				
Meta executada no período Saúde - DATASUS						133,43%	134,70%	115,04%	101,25%				
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						95%	95%	95%	95%				
Meta executada no período TCE/SC						89,35%	88,52%	-	-				

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Pode-se observar que os índices dessa meta estão acima dos 100%, o que comprova que o número de matrículas nas escolas da rede municipal é muita acima das estimativas analisadas no Censo demográfico, estes dados são referentes ao Censo de 2010. O que comprova o crescimento do município no período de vigência desse plano foi muito além do previsto para o período.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- O Município oferece aula de reforço escolar e atendimento educacional especializado para atendimento de alunos com dificuldade de aprendizagem e sala de recursos multifuncionais para alunos com necessidades educacional especial na sala de recursos com profissionais habilitados na área no contra turno escolar.
- Aquisição de material didático pedagógico para uso em sala de aula.

- Projeto de incentivo à leitura nas escolas.
- No período monitorado, resalta-se as intervenções realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação a permanência do aluno, através do monitoramento e acompanhamento da frequência escolar, através do APOIA.
- Oferta do transporte escolar, assim evitando a evasão daqueles que precisam de deslocamento.
- Atualização do Currículo, PPP e Projetos através da coordenação pedagógica.
- E na alimentação Escolar a Secretaria de Educação disponibiliza o profissional de Nutrição, onde a mesma faz o acompanhamento nutricional e antropométrico dos alunos da rede municipal.
- Formações dos professores em parceria com a AMOSC, UFFS e UNOCHAPECÓ.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 - **Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período Saúde - DATASUS						107,29%	109,95%	92,33%	78,58%				
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						85%	85%						
Meta executada no período INEP							75,40%						
Meta executada no período IBGE						48,50%							

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A oferta do ensino da faixa etária da população de 15 a 17 anos é ofertada pela rede estadual de ensino percebe-se que nos últimos anos aumentou a evasão de alunos do ensino médio, isto se dá pelas implementações de políticas desestruturadas e sem atrativos para os estudantes. Observa-se que nessa faixa etária muitos já estão se inserindo no mercado de trabalho e diante de uma matriz que os impeça de conciliar o trabalho com o estudo, optam por evadir-se da escola.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Realização das formações oferecidas pelo estado/CRE e outras.
- A partir da análise dos resultados da Prova SAEB, são criados projetos para trabalhar determinados conteúdos que os estudantes tenham apresentado mais dificuldades.
- Vem sendo desenvolvido os programas e projetos, em parceria com Assistência Social, atendendo público através do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e o Programa Comunidade em movimento.
- Para os estudantes do Ensino Médio, que apresentem declaração de trabalho, é ofertado o ensino médio noturno.
- Parceria com o Transporte Escolar.
- A rede municipal apoia a continuidade dos estudos.
- Ofertado em convênio com a Foz do Chapecó atividades culturais como filmes, cinema, teatro e circo.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao desenvolvimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A	Percentual de frequência 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período IBGE						84,00%	88,10%	100%	100%				

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O município oferta dentro de todas as modalidades de Ensino a Educação Especial, ressaltamos que nem todos os alunos com necessidades especiais na idade entre 4 e 17 anos frequentam a escola regular, alguns desses estudantes frequentam entidades ofertadas através de parcerias com a Secretaria de Assistência Social, como por exemplo, APAE, CAPS, ADEVOSC entre outros, dessa forma os percentuais de alunos atendidos podem sofrer alterações.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Em parceria com a Secretaria de Saúde foi executado o PSE - Programa Saúde na Escola, com a realização de teste de acuidade visual, auditiva, teste glaucoma e atendimentos odontológicos pelos profissionais habilitados.
- Foram adaptados todos os prédios escolares com acessibilidade, dando mais segurança e conforto aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Oferecido transporte adequado com adaptações para deficientes físicos dando mais segurança e conforto aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Recebemos do FNDE - através do Programa Caminhos da Escola três ônibus escolares com as adaptações necessárias.
- Garantia de segundo professor aos alunos que estejam na Rede Municipal de ensino conforme laudos médicos.
- Regulamentação da lei da Educação Especial no município.
- Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para as salas de Atendimento Educacional Especializado das escolas.
- Distribuição de livros de literatura e didático para serem usados como suporte pedagógico em sala de aula.
- Ações e atividades desenvolvidas contemplando a diversidade de todos os alunos com necessidades educacionais especiais.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças até no máximo os 8 (oito) anos de idade no Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	<i>Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 da escala de proficiência).</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista								0%						
Meta executada no período INEP								13,70%						
Meta executada no período IBGE								15,80%						
INDICADOR 5B	<i>Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em Escrita (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista								0%						
Meta executada no período IBGE								19,70%						
INDICADOR 5C	<i>Estudantes do terceiro ano do Ensino Fundamental com proficiência insuficiente em Matemática (Nível 1 e 2 da escala da proficiência).</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista								0%						
Meta executada no período IBGE								58,40%						

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O Município vem alcançando bons índices na alfabetização, nota-se acompanhando os índices de aprovação e reprovação. A nível nacional não temos mais a prova ANA e nem dados oficiais publicados neste período de avaliação, as escolas realizam avaliação diagnóstica dessa forma identifica-se quais habilidades e competências foram desenvolvidas e quais são as dificuldades que necessitam de intervenção específica, este diagnóstico é realizado no início do ano letivo os alunos que porventura não alcancem a alfabetização na idade prevista recebem acompanhamento da escola com atividades diferenciadas e aulas de reforço no contra turno.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Planejamento trimestral e coletivo.
- Possui espaços para leitura, assim como o Projeto de leitura e literatura nos espaços escolares.
- A efetivação dos profissionais da educação através da realização de concurso público.
- Curso de formação continuada com os professores. A formação está prevista em lei, para todos os profissionais da rede com mínimo de 80 horas anual, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- Realiza-se diagnósticos dos alunos trimestral, para ver o avanço na aprendizagem e o que precisa melhorar.
- Oferece propostas pedagógicas que atendam a necessidade de alunos estrangeiros que não se apropriaram da Língua Portuguesa.
- Aquisição de material didático pedagógico para serem usados em sala de aula para melhor qualidade da alfabetização.
- Adesão do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal, que é destinado a alfabetização.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						25%	25%							
Meta executada no período PNE						7,90%	12,90%							
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						50%								
Meta executada no período PNE						71,40%								

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Embora o Município de Guatambu não tenha iniciado o período integral, pode-se observar que houve várias mudanças no que diz respeito ao atendimento de algumas faixas etárias como por exemplo, na Educação Infantil, nota-se também um crescimento significativo na quantidade de matrículas que recebemos nos últimos anos.

O Município tem realizado investimentos na expansão de espaços físicos, no entanto, tais ações vêm se mostrando insuficientes diante da atual demanda. Desde o ano de 2019, Guatambu tem recebido um expressivo número de imigrantes, os quais não eram esperados e, portanto, não puderam ser devidamente planejados e estimados em relação à sua dimensão populacional. Diante desse cenário, a Secretaria de Educação tem empreendido esforços para viabilizar meios que possibilitem o alcance dessa meta.

Durante a audiência, será apresentada uma nota técnica a fim de justificar com precisão a viabilidade dessa meta, uma vez que a previsão inicial foi estabelecida em um índice acima do que o município seria capaz de alcançar.

Com relação ao dado fornecido referente ao período de 2019/2020, gostaríamos de enfatizar que a informação em questão se refere exclusivamente aos estudantes atendidos no serviço de convivência, sendo entendido que esses números não refletem o tempo integral dos alunos na educação básica.

É importante ressaltar que a Secretaria está empenhada em cumprir a meta estabelecida e, por isso, tem implementado diversas ações para o desenvolvimento da mesma.

Entre as medidas adotadas, destacam-se o reforço escolar que vem sendo oferecido nas escolas de acordo com a identificação da necessidade do aluno, o Plano Político Pedagógico e a alteração da Matriz Curricular. Tais iniciativas têm como objetivo garantir gradualmente o avanço para o cumprimento de forma eficaz da meta, assim como, o benefício que trará aos municípios e aos alunos.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas no IDEB.

INDICADOR 7A	Média atingida do IDEB anos iniciais.										Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,60		4,90		5,20		5,50						
Meta executada no período SAEB		5,98		6,41		6,35		5,80						
INDICADOR 7B	Média atingida no IDEB anos finais.										Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,60		4,90		5,20		5,50						
Meta executada no período SAEB		5,16		4,15		4,97		4,50						

INDICADOR 7C	Média atingida do IDEB no ensino médio.										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,60		4,90		5,20		5,50						
Meta executada no período SAEB		-		3,66		-		-						

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A Secretaria de Educação através das coordenações pedagógicas tem buscado meios de elevar as notas do IDEB, está sendo ofertado nas unidades escolares aulas de reforço entre outras metodologias de aprendizagem que garantem o amplo desenvolvimento do educando visando não apenas um bom resultado nas provas mas também um melhor resultado na aprendizagem.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Elaboração do Currículo Municipal de acordo com a BNCC e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
- Formação continuada para professores da Rede Municipal de ensino, com parceria da AMOSC e Universidades UFFS e UNOCHAPECÓ.
- Os projetos elaborados e trabalhados com os alunos em sala de aula garantem o bom desempenho da aprendizagem garantindo assim o alcance da meta.
- Parceria entre escola e família para que haja um incentivo de ambas as partes.
- Avaliação contínua do processo de aprendizagem dos alunos.
- Gestão democrática e participativa em andamento.
- Reforma e ampliação dos espaços escolares, E.M. Linha Killian e E.M. Francisco Corá.
- Planejamento de aquisição de terrenos para a construção de escolas.
- Acompanhamento da coordenação pedagógica nos planejamentos dos professores.
- Reforço escolar no contra- turno.
- Recuperação paralela durante o trimestre.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														
INDICADOR 8E	<i>Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O Município não dispõe de dados na tabela de indicadores devido à falta de dados fidedignos para seu preenchimento.

No período compreendido entre os anos de 2021 e 2022, foi disponibilizado um total de 36 matrículas destinadas ao Ensino Fundamental em uma parceria firmada entre o Serviço Social da Indústria (SESI) e a empresa Papelão União. Essa iniciativa visou oferecer aos estudantes a oportunidade de receberem uma formação de qualidade e prepará-los para o mercado de trabalho.

Já para o ano de 2023, o município tem como objetivo disponibilizar 35 vagas destinadas ao Ensino Fundamental, com o intuito de atender a demanda da população de jovens e adultos. Essa medida tem como finalidade promover a inclusão social e garantir a igualdade de oportunidades a todos, possibilitando assim que mais pessoas tenham acesso à educação e possam se desenvolver pessoal e profissionalmente.

Para alcançarmos as estratégias desta meta buscamos orientar o público desta faixa etária para concluir o Ensino Médio, para ter acesso ao ensino superior ou cursos técnicos.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Está sendo ofertado em parceria com outras entidades de ensino formação na modalidade EJA para Ensino Fundamental através do Município e CEJA para Ensino Médio através do Estado, para adultos que desejam estudar.
- Cursos de formação em parceria das empresas do município com o SENAI de Chapecó.
- Manter a busca ativa constante para a Educação de Jovens e Adultos.
- Promove-se o envolvimento de órgãos governamentais através da parceria com as empresas que exigem a escolaridade para contratação.
- Está sendo ofertado o Ensino médio e EJA, através da parceria com o SESI.
- Através do SENAR foi ofertado curso de capacitação aos jovens pertencentes à esse segmento.
- Regulamentação do currículo, seguindo a BNCC.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade.									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						90%	90%						
Meta executada no período PNE						89,80%	94,20%						
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 (quinze) anos ou mais.									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						15,00%	15,00%						
Meta executada no período PNE						28,20%	14,10%						

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- No ano de 2020 foi oferecido curso de capacitação de 40 horas sobre o uso das tecnologias educacionais aos professores da rede municipal de ensino, para propiciar melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas online oferecidas aos alunos, no modelo de ensino remoto em função da pandemia do covid-19.
- O Município mantém regularmente a oferta desta modalidade de ensino para Jovens e Adultos.
- Foi ofertado através do Projeto Beija-flor (Programa do Governo do Estado) acesso as tecnologias.

- A Secretaria Municipal De Educação, faz o levantamento da demanda de jovens e adultos todo início de ano para verificarmos a demanda.
- Através de parcerias com empresas é realizado a contratação de Menor Aprendiz assim conciliando com o curso de tecnologia através do SENAI.

X. Meta sobre a Escolaridade de Jovens e Adultos

Meta 10 - Oferecer em colaboração com Estado, pelo menos 10% das matrículas de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até ao final da vigência deste Plano.

INDICADOR 10A	<i>Taxa de matrículas de jovens e adultos (EJA), Ensino Fundamental e Ensino Médio integrada ao profissional.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista							25%							
Meta executada							-							
INDICADOR 10B	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista							25%							
Meta executada							-							
INDICADOR 10C	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista							25%							
Meta executada							-							
INDICADOR 10D	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista							25%							
Meta executada							-							
INDICADOR 10E	<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista							25%							
Meta executada							-							

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

INDICADOR 11F	Percentual de professores da Educação Básica em Pós-graduação Lato Ssensu ou Stricto Ssensu.									Prazo: 2024		Alcançou indicador? PARCIALMENTE	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período PNE						69,30%							
Meta executada no período Secretaria de Educação							89%	98%	100%				

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O Município através da atualização do plano de cargos e salários garantiu que todos os profissionais do magistério que atuam na rede municipal possuem nível superior na área de atuação e oferta capacitações continuadas através de parcerias com universidades.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de educação.
- Cursos de formação continuada da região da AMOSC, em parceria com as universidades, UFFS e UNOCHAPECÓ.
- O governo federal disponibiliza cursos de formação gratuitos através do SIMEC.
- A Secretaria Municipal de Educação oferece parceria com as Universidades assegurando a oferta de estágios de observação e docência na rede municipal.
- O Município contrata através de processo seletivo estagiários estudantes em licenciaturas, essa modalidade de estágio é remunerada.
- Capacitações destinadas aos profissionais da educação buscando atender as diversidades sociais e culturais da região.
- É importante frisar que 100% dos profissionais do magistério possuem habilitação para as áreas exercidas, assim como, 98% dos profissionais possuem especialização na área educacional.

XII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 12 - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de um ano a revisão e adequação de Plano de carreira, tendo como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste Plano.

INDICADOR 12A	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.									Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista								100%	100%				

Meta executada no período Secretaria de Educação									100%	100%				
INDICADOR 12B	<i>Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério).</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista								100%	100%					
Meta executada no período Secretaria de Educação								100%	100%					

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O Município busca seguir o piso salarial nacional da categoria e garantir os direitos previstos no plano de cargos e salários do magistério, priorizando não apenas a valorização salarial mas também os direitos referentes ao tempo trabalhado e ao 33% de hora atividade.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- Escolas equipadas com mobiliário adequado, acesso à internet, notebook para os professores, para uma melhor qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.
- Formação continuada de 80 horas anuais garantido por lei.
- Palestras e cursos na área específica, garantindo um melhor desenvolvimento do profissional da educação, buscando sempre o melhor para o seu desempenho em sala de aula.
- O Município realizou Concurso Público no ano de 2022 e iniciou a efetivação dos profissionais do magistério, este processo está sendo realizado de forma gradativa.
- O Município dispõe de Estatuto do Servidor através da Lei 004/2001, a Secretaria Municipal de Educação busca sempre cumprir todas as diretrizes estabelecidas por esse documento.

XIII. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 13 - Garantir em legislação específica, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

INDICADOR 13A	<i>Percentual de Diretores exclusivamente por indicação.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período Secretaria de Educação						100%	100%	100%	100%					
INDICADOR 13B	<i>Quantidade de Diretores exclusivamente por indicação.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Meta executada no período Secretaria de Educação						1	2	2	2					
INDICADOR 13C	<i>Efetivação da Gestão Democrática.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O Município regulamentou através de Decreto a Gestão Democrática na rede municipal de ensino garantindo o direito de escolha do gestor escolar através da participação da comunidade escolar.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- A Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza materiais didáticos para o funcionamento dos Conselhos Municipais, transporte para visitas e formações dos conselheiros.
- Fórum Municipal de Educação vigente no Município.
- A comunidade escolar participará do processo de escolha da gestão escolar.
- Conselhos escolares e Associação de Pais e Professores, atuantes nas escolas, acompanhando e fiscalizando os gastos que são feitos.
- Participação da comunidade através das APP's, Conselho Deliberativo e o Conselho Escolar.
- Aprovado DECRETO N. 391, 12 DE SETEMBRO DE 2022 que regulamenta a escolha da gestão democrática nas escolas da rede municipal que possuem acima de 200 estudantes matriculados.

XIV. Meta sobre o Financiamento da Educação.

Meta 14 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 10% (Dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município.

INDICADOR 14A	<i>Investimento do PIB Nacional.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada														
INDICADOR 14B	<i>Investimento do PIB Municipal.</i>										Prazo: 2024		Alcançou indicador? NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						10%	10%							
Meta executada no período TCE/SC						3,02%	2,42%							

▸ CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A Secretaria de Educação tem trabalhado para que seja garantido o investimento de 25% da arrecadação do Município em Educação, mas é possível perceber nos índices que nos últimos anos o Município chegou a investir mais de 30% em Educação o que garante não apenas o investimento previsto na meta mas um índice acima do esperado.

▸ AÇÕES PARA ALCANCE DA META

- O Município busca sempre parceria com Órgãos de Controle Social para fortalecer a transparência da utilização dos recursos públicos.
- A Secretaria Municipal de Educação procura destinar os recursos de forma a garantir sempre a infraestrutura adequada nas unidades escolares buscando garantir a qualidade do ensino.
- O Município não possui cronograma de recursos financeiros, no entanto, todas as manutenções, reparos do patrimônio e materiais de expediente são fornecidos para todas as unidades escolares.
- O Município irá cumprir, acompanhar e fiscalizar os investimentos públicos na área educacional, através da LDO, LOAS, PPA.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo realizou a segunda Audiência Pública para aprovação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Embora os dados oficiais do município estejam desatualizados, o comprometimento da Gestão e da rede de ensino em alcançar as metas é evidente. Porém, em virtude da pandemia de Covid-19, a avaliação referente ao ano de 2020 não foi realizada, sendo apresentada nesta avaliação a análise dos anos de 2019 a 2022.

A comissão e equipe técnica, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação, trabalharam em conjunto para que esse trabalho fosse realizado, sendo que alguns membros da comissão e equipe técnica foram substituídos durante esse período.

Durante os três anos avaliados, foram enfrentados alguns percalços e dificuldades em virtude da pandemia. Segundo a avaliação feita pela equipe técnica, é necessário que o município invista em estrutura física, ou seja, na construção de novas escolas, para atender às necessidades atuais e futuras, diante do grande aumento populacional em nossa cidade (criação de novos loteamentos, vinda de estrangeiros e por estar próximo à cidade de Chapecó). Além disso, ainda é necessário suprir a falta de profissionais concursados nas escolas, ofertando concurso público para efetivação desses profissionais.

Com a construção de novas unidades e espaços escolares, o município poderá ofertar educação integral, elevando assim a qualidade de ensino dos diversos níveis. Para os próximos anos, é necessário prever e planejar investimentos para contemplar as novas construções e também para qualificação e formação do quadro de profissionais efetivos, visando a capacitação e atualização contínua do recursos humanos.

Os gestores estão plenamente conscientes de que o Plano Municipal de Educação é uma Lei e precisa ser cumprido com planejamento e efetividade. Dessa forma, é necessário que sejam previstos investimentos para suprir as necessidades educacionais do município e para garantir que as metas do Plano Municipal de Educação sejam alcançadas com sucesso.

4. ANEXO

Tabela de Recursos Aplicados na Educação.

RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO							
2019		2020		2021		2022	
Fundamental	Infantil	Fundamental	Infantil	Fundamental	Infantil	Fundamental	Infantil
R\$5.300.304,11	R\$1.466.946,97	R\$5.077.582,78	R\$2.037.124,01	R\$6.470.211,24	R\$2.086.832,06	R\$7.059.742,85	R\$4.696.295,95
Total	R\$6.767.251,08	Total	R\$7.114.706,79	Total	R\$8.557.043,30	Total	R\$11.756.038,80
Percentual de Investimento 27,96%		Percentual de Investimento 27,44%		Percentual de Investimento 31,10%		Percentual de Investimento 30,03%	

Fonte: Setor de Contabilidade do Município.